



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

Apostilamento de Contrato nº 13201415/2019-GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

Ao(À) Sr(a). @nome\_destinatario@

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 34/2020 - ANP /DGP/PF**

A UNIÃO, por intermédio da **ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA/PF**, situada na Rodovia DF 001 Km 02, Setor Habitacional Taquari – Lago Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº **00.394.494/0083-82**, representada pelo seu Diretor, **UMBERTO RAMOS RODRIGUES**, Delegado de Polícia Federal, nomeado pela Portaria nº 1.256/2020-SE-MJSP, de 23 de setembro de 2020, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 24 de setembro de 2020, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 13.815/2020-DG/PF, de 24 de setembro de 2020, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 185, de 25 de setembro de 2020, inscrito no CPF nº 597.041.792-00, portador da Carteira de Identidade nº 10776184 SSP-AM, firma o presente Termo de Apostilamento ao Contrato supramencionado estabelecido com a Empresa **ENGEPROM ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **04.762.861/0001-68**, estabelecida no Sia Trecho 3 - Lote 990, Salas 102/106/107, Edifício Itaú - CEP; 71.200-030 - Brasília/DF, com a finalidade de:

1. Com base no §8º do Art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Sexta do referido instrumento contratual, apostilar o Contrato nº 34/2020, para fins de repactuação, em **R\$ 46.774,44 (quarenta e seis mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, com vigência **a partir 1º de agosto de 2020**, com base na **MP 932/2020**, convertida na Lei nº 14.025/2020, altera as alíquotas do SESI/SESC/SENAI/SENAC; na Convenção Coletiva de Trabalho DF000415/2020, registrada no MTE em 13/08/2020; e na Convenção Coletiva de Trabalho **2020/2021**, CCT DF000485/2020, registrada no MTE em 23/09/2020.
2. Em decorrência desses ajustes, o **novo valor mensal** contratado passa a ser, a partir de **1º de agosto de 2020**, o valor mensal será de **R\$ 149.625,96 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos)**.
3. As despesas no presente Exercício correrão à conta da Polícia Federal - UG 200340 no Orçamento Geral da União, conforme a Nota de Empenho nº 2020NE800437.
4. Os recursos orçamentários destinados ao custeio das despesas decorrentes deste apostilamento, no próximo exercício, estarão previstos na cota orçamentária destinada à Academia Nacional de Polícia/PF e serão objeto de futura informação no processo.
5. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo de Apostilamento.

**UMBERTO RAMOS RODRIGUES**  
Delegado de Polícia Federal

Diretor da Academia Nacional de Polícia - ANP/DGP/PF  
Ordenador de Despesas - UASG 200340



Documento assinado eletronicamente por **UMBERTO RAMOS RODRIGUES, Diretor(a)**, em 18/11/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16573929** e o código CRC **15BF1761**.

---

Referência: Processo nº 08204.002297/2020-15

SEI nº 16573929